

PARECER DE PERÍCIA MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3160668152 **Cidade:** Ararendá **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA **Data do acidente:** 20/01/2016 **Seguradora:** ARUANA SEGUROS S/A

PARECER

Diagnóstico: FRATURA DA CLAVÍCULA ESQUERDA. FRATURA NÃO ESPECIFICADA DO QUINTO METACARPO ESQUERDO. ENTORSE NO JOELHO E TORNOZELO ESQUERDOS.

Descrição do exame médico pericial: VÍTIMA QUEIXA-SE DE POLIARTRALGIA. AO EXAME APRESENTA LIMITAÇÃO NA FLEXÃO, ABDUÇÃO E ROTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO OMBRO ESQUERDO. APRESENTA ABAULAMENTO ÓSSEO NO QUINTO METATARSO DEVIDO À CONSOLIDAÇÃO VICIOSA DA FRATURA, RESULTANDO NA REDUÇÃO DA PREENSÃO MANUAL DA MÃO ESQUERDA. APRESENTA DERRAME ARTICULAR NO COMPARTIMENTO MEDIAL DO JOELHO ESQUERDO COM INSTABILIDADE ARTICULAR COM ABERTURA AO STRESS E FALSEAMENTO NA MARCHA. TORNOZELO SEM SEQUELA PERMANENTE.

Resultados terapêuticos: VÍTIMA SUBMETIDA A TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZAÇÃO GESSADA DOS SEGMENTOS LESADOS. NÃO CONSEGUIU REALIZAR FISIOTERAPIA PELO SUS.

Sequelas permanentes: Limitação funcional do joelho esquerdo, Limitação funcional do membro superior esquerdo

Sequelas: Com sequela

Data da perícia: 05/12/2016

Conduta mantida:

Observações:

Médico examinador: Casemiro Dutra de Medeiros Junior

CRM do médico: 6818

UF do CRM do médico: CE

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros superiores	70 %	Em grau leve - 25 %	17,5%	R\$ 2.362,50
Perda completa da mobilidade de um joelho	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
Total			30 %	R\$ 4.050,00



Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2016

Carta n°: 10223613

A/C: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA

Sinistro: 3160668152 ASL-1069650/16
Vitima: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA
Data Acidente: 20/01/2016
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: IVONEIDE GOMES DE SOUSA

Ref.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVALIDEZ

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que estamos disponibilizando o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT cujo o valor e os dados disponibilizamos a seguir:

Creditado: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA

Valor: R\$ 4.050,00

Banco: 001

Agência: 000000237-2

Conta: 000010007576-2

Tipo: CONTA POUPANÇA

Memória de Cálculo:

Multa:	R\$	0,00
Juros:	R\$	0,00
Total creditado:	R\$	4.050,00

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros superiores 70%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 70%) 17,50%

Valor a indenizar: 17,50% x 13.500,00 = R\$ 2.362,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um joelho 25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

NOTA: O percentual indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, sendo este aplicável sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

